



SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO CT 013/2017.
I Termo aditivo ao Contrato de nº 137/2018
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
- COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
- CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO TP 007/2018
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - SRP
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 049/2018
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - SRP
- DECRETO Nº 2357, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE "PAREDÕES" DE SOM AUTOMOTIVO E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECISÃO PP 054/2018 - SRP
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP



Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
SEGUNDO TERMO ADITIVO CT 013/2017.

INEX Nº 005/2017 – Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Emp. Contratada:** **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EPP**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 12 (doze) meses o contrato 013/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 02/01/2019 – Vigência até 31/12/2019 - Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo ao Contrato de nº 137/2018 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Dourado, Estado da Bahia - **Contratada:** WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua/Trav. Adolfo Nunes, **Convênio SICONV nº 094170/2017**, na sede deste Município de João Dourado. Prorrogação do Prazo - Cláusula V, do contrato Original. João Dourado/BA, em 04/07/2018. Pelo Município: Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal. Pela Contratada: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.



Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA torna público que abriu credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de Coffee Break, incluindo entrega, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, respeitando os limites impostos pela Lei 8.666/93; **DATA DO CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2019, das 08:00 as 12:00 hs. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Mario Dourado nº 16, centro, telefones 74-3668-1072 ou (74) 3668-1306, 1358 e 1359, ramal 205 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

**COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

O presidente da comissão de licitação do Município de João Dourado/BA, tendo em vista que a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** não interpôs recurso face a sua inabilitação, torna público a **reabertura da sessão da TP 007/2018 para o dia 22 de JANEIRO de 2019 às 09hs30min**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Executar Serviços de Infraestrutura Urbana com a revitalização da Praça São José na sede do município de João Dourado/BA, Convênio SICONV nº 036680/2018**, convocando as empresas **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA e ABC CONSTRUCAO CIVIL LTDA** para abertura dos envelopes contendo as suas propostas de preços. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/01/2019 – Elton Gomes Carneiro – Presidente.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
LICITAÇÃO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP -
44920-000 – Fone – 74 3668 1358 – Ramal 203
E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu *in albis* o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** interpor recurso face a sua **INABILITAÇÃO**.

João Dourado Bahia, em 16 de janeiro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 049/2018 - SRP** que tem como objeto: a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, bisturi elétrico, eletrocardiógrafo e bomba de infusão, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora as Empresas: **ODONTOMICENTER LTDA ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 10.954.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com o menor valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil cem reais) no Lote 04; **OKEY MED DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, localizada na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã – Itabuna/BA, com o menor valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no LOTE 03; **BASE MEDICAL DIST DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, localizada à Rua E, quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru – Jequiê/BA, com o menor valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no LOTE 02, referente ao **Pregão Presencial Nº 049/2018 - SRP**.

João Dourado, 28 de novembro de 2018.

Elton Gomes Carneiro
PREGOEIRO

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO

Fabricao Cardoso Dourado
EQUIPE DE APOIO



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2255 de 23 de Janeiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 049/2018 - SRP** que tem como objeto: a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, bisturi elétrico, eletrocardiógrafo e bomba de infusão, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresa: **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 10.954.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com o menor valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil cem reais) no Lote 04; **OKEY MED DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, localizada na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã – Itabuna/BA, com o menor valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no LOTE 03; **BASE MEDICAL DIST DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, localizada à Rua E, quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru – Jequié/BA, com o menor valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no LOTE 02.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 02 de janeiro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 049/2018**, tipo menor valor por lote, destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, bisturi elétrico, eletrocardiógrafo e bomba de infusão, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 10.954.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com o menor valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil cem reais) no Lote 04; **OKEY MED DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, localizada na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Jaçaná – Itabuna/BA, com o menor valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no LOTE 03; **BASE MEDICAL DIST DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, localizada à Rua E, quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru – Jequié/BA, com o menor valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no LOTE 02, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **27/11/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 02 de janeiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 052/2018 - SRP** que tem como objeto: à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral, descartáveis e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora as Empresas: **ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 11.193.741/0001-52, localizada na Rua do Rosário, nº 60, São Francisco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 01 no valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais); **LITONIA DE OLIVEIRA NUNES DOURADO MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ: 26.747.167/0001-04, localizada na Av. Jose Alves de Andrade, nº 831, Centro, João Dourado – Bahia, referente ao Lote 02 no valor global de R\$ 193.790,00 (cento e noventa e três mil setecentos e noventa reais) e no Lote 07 no valor global de R\$ 13.555,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); **POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.687.668/0001-30, localizada na Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira de Santana – Bahia, referente ao Lote 03 no valor global de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais); **H. L. M. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 047.412.266/0001-46, localizada na Rua Aristides Moitinho, nº 213B, Centro, Irecê – Bahia, referente ao Lote 04 no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ: 09.427.726/0001-80, localizada na Rua Ararantina, nº S/N, Planaltino, Capim Grosso – Bahia, referente ao Lote 05 no valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais); **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ: 21.752.399/0001-48, localizada na BC do CSU, nº 86-A, Fundação Bradesco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 06 no valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil quinhentos reais); **FRED JOÃO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 04.958.932/0001-00, localizada na Rua Edeltrudes Mauricio da Silva, nº 72, Centro, Várzea Nova – Bahia, referente ao Lote 08 no valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Dourado, 14 de janeiro de 2019.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

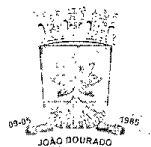
Elton Gomes Carneiro
Pregoeira

Fabício Cardoso Dourado
Equipe de Apoio

Fábio Cardoso Dourado Vasconcelos
Equipe de Apoio



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2357 - DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
"PAREDÕES" DE SOM AUTOMOTIVO E
SIMILARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que é prática manifesta e facilmente
constatável, neste Município, o emprego indistinto de
equipamentos de emissão sonora, principalmente os
denominados "paredões";

CONSIDERANDO que a poluição sonora abrange a
degradação da qualidade ambiental resultante de atividades
que direta e indiretamente prejudicam a saúde, a
segurança e o bem-estar da população (art. 3º, inciso III,
alínea a, da Lei Federal nº 6.938/81), comprometendo a
comunicação, o descanso e o trabalho das pessoas;

CONSIDERANDO o direito humano ao meio ambiente sadio
e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo,
impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de
defendê-lo e preservá-lo para presentes e futuras gerações
(art. 225, *caput*, Constituição Federal);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

CONSIDERANDO que, em caso de poluição sonora praticada em detrimento de número indeterminado de moradores de uma região da cidade, mais do que meros interesses individuais, há no caso, interesses difusos a zelar, em virtude da indeterminação dos titulares e da indivisibilidade do bem jurídico protegido;

CONSIDERANDO, outrossim, que é dever do Município preservar a tranquilidade e o sossego da coletividade, haja vista a supremacia do interesse coletivo sobre o individual;

CONSIDERANDO, em suma, a necessidade de uma atuação imediata nas questões atinentes ao excesso de barulho, de modo a coibir abusos e práticas ilícitas, garantindo-se a tranquilidade das pessoas, combatendo-se o problema na sua origem, restaurando a almejada paz social, que deve ser buscada e obtida, de preferência, sem recorrer-se a meios mais drásticos e gravosos;

CONSIDERANDO que a emissão de ruídos elevados pode provocar danos à saúde humana, gerando poluição sonora e, em tese, sendo passível de configurar crime ambiental, nos termos do art. 54, *caput*, da Lei nº 9.605/98, cuja a pena é de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que, não obstante o dever de atuação da autoridade policial, a poluição sonora é antes de tudo uma infração administrativa, na forma do artigo 107, inciso I, alínea b, do Código de Postura deste Município, devendo ser





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

combatida na esfera administrativa evitando-se assim o agravamento do conflito;

CONSIDERANDO, por fim, que o órgão ambiental Municipal tem o poder-dever de lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, a caracterizar, portanto, o exercício típico de polícia administrativa; e, à Polícia Militar, cabe o patrulhamento ostensivo e a preservação da ordem pública (art. 144, §5º, da Constituição Federal);

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a utilização de som automotivo, tipo paredão ou similares, no âmbito do Município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º Verificada a prática da conduta vedada no artigo anterior, fica determinada a apreensão do aparelho de som existente no automóvel, ou, não sendo isto possível sem danos ao veículo, a apreensão do próprio automóvel, por se tratar de instrumento utilizado para a prática de infração penal e administrativa, sem prejuízos da aplicação da respectiva multa.

Art. 3º Em caso de descumprimento ao disposto no artigo 1º, será aplicada ao infrator multa no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigentes no País.

Parágrafo único. A liberação do veículo ou do aparelho de som apreendido somente ocorrerá após o pagamento da multa.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 4º Para o cumprimento deste Decreto, fica assegurado à Administração Pública, caso se faça necessário, solicitar auxílio da Polícia Militar e/ou da Polícia Civil.

Art. 5º O conteúdo deste Decreto deverá ser veiculado em todos os meios de comunicação para o seu devido cumprimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, em 16 de Janeiro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Pregão Presencial

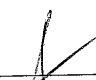
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

DECISÃO PP 054/2018 – SRP

Acolho a opinião constante no relatório técnico formulado pelo gerente de suporte deste Município, **para desclassificar todas as Empresas licitantes do lote 01: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME, VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME, IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, ODONTOMEDICENTER LTDA – ME e VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pelos motivos apresentados na conclusão do relatório supracitado, o qual segue em anexo.

Em atenção ao Art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, considerando que todas as propostas foram desclassificadas, abro prazo de 8 (oito) dias úteis, para que as Empresas apresentem propostas escoimadas dos vícios apontados, não podendo, contudo, alterar o valor da proposta.

Por fim, para dar continuidade ao certame, designo o dia 30 (trinta) de janeiro de 2019, às 9:00 (nove) horas, para análise das novas propostas e o que mais ocorrer.



Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

Relatório técnico

Itens pontuados pelo representante da empresa VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO – ME em relação às seguintes empresas:

CARLOS RIBEIRO TEXEIRA – ME

No item 7 (Câmera de ação compacta) não foi informado a marca do Cartão de Memória classe 10.

Nos itens 9 e 10 (Computador 1 e 2) a marca (AOC) do monitor apresentada atende as exigências solicitadas.

Nos itens 12 e 13 (Estabilizador 1000 VA e 500 VA), a marca (BMI) apresentada atende as exigências solicitadas.

No item 21 (HD 2TB) a marca (Seagate) apresentada atende as exigências (Serie NAS) com o modelo (Iron Wolf).

No Item 38 (Notebook) a marca (Lenovo) não possui equipamento com bateria de 4 células conforme solicitado.

No item 42 (Pó para Kyocera M2040) a marca (Kyocera) não fabrica o produto indicado, conforme solicitado.

No item 46 (Suporte de teto para Projetor) a marca (Brasforma) não fabrica produto com suporte para suportar até 15 kg conforme solicitado.

ODONTOMEDICENTER LTDA – ME

Nos itens 9 e 10 (Computador 1 e 2) a marca (AOC) do monitor apresentada atende as exigências solicitadas.

Nos itens 12 e 13 (Estabilizador 1000 VA e 500 VA), a marca (SMS) apresentada atende as exigências solicitadas.

No item 28 (Impressora monocromática modelo 2) a marca (Lexmark) não atende as especificações solicitadas, uma vez que a mesma possui um ciclo mensal de 12.000 páginas por mês, sendo solicitado um equipamento com ciclo mensal de 80.000 páginas por mês.

No item 37 (No-break 3200VA) a marca indicada (SMS) não atende as especificações solicitadas uma vez que a mesma possui 10 tomadas e baterias de 17A, sendo solicitados 12 tomadas e baterias de 18A.

No Item 44 (Scanner Profissional) a marca (Epson) não atende as especificações solicitadas, uma vez que a mesma não possui tela LCD no equipamento, o ciclo de trabalho é de 6000 paginas por dia e ADF DE 80 página, sendo solicitado um equipamento com tela LCD, ciclo de trabalho de 7000 páginas por dia e ADF de 100 páginas.

IRECE INFORMÁTICA EIRELI – ME

Nos itens 12 (Estabilizador 1000 VA), a marca (APC) apresentada não atende as exigências solicitadas.

Itens pontuados pelo representante da empresa VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA em relação às seguintes empresas:

CARLOS RIBEIRO TEXEIRA – ME

No item 41 (Projetor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.





ESTADO DA BAHIA Licitação **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO – ME

No item 41 (Projetor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.

ODONTOMEDICENTER LTDA – ME

Nos itens 12 e 13 (Estabilizador 1000 VA e 500 VA), a marca (SMS) apresentada atende as exigências solicitadas.

IRECE INFORMÁTICA EIRELI – ME

No item 12 (Estabilizador 1000 VA), a marca (APC) apresentada não atende as exigências solicitadas.

Itens pontuados pelo representante da empresa **CARLOS RIBEIRO TEXEIRA – ME** em relação às seguintes empresas:

VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO – ME

No item 31 (Leitor biométrico) a marca (FUTRONIC) apresentada atende as exigências solicitadas.

VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

No item 29 (Impressora Para Cheque) a marca (MENNO) apresentada não atende as exigências de dimensões solicitadas.

IRECE INFORMÁTICA EIRELI – ME

No item 29 (Impressora Para Cheque) a marca (BEMATECH) apresentada atende as exigências solicitadas.

ODONTOMEDICENTER LTDA – ME

No Item 44 (Scanner Profissional) a marca (Epson) não atende as especificações solicitadas, uma vez que a mesma não possui tela LCD no equipamento, o ciclo de trabalho é de 6000 páginas por dia e ADF DE 80 página, sendo solicitado um equipamento com tela LCD, ciclo de trabalho de 7000 páginas por dia e ADF de 100 páginas.

Itens pontuados pelo representante da empresa **IRECE INFORMÁTICA EIRELI – ME** em relação às seguintes empresas:

VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

No item 29 (Impressora Para Cheque) a marca (MENNO) apresentada não atende as exigências de dimensões solicitadas.

VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO – ME

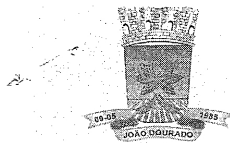
No item 41 (Projetor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.

CARLOS RIBEIRO TEXEIRA – ME

No item 41 (Projetor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.

ODONTOMEDICENTER LTDA – ME





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO – ME

No item 41 (Projektor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.

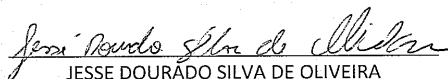
IRECE INFORMÁTICA EIRELI – ME

No item 7 (Câmera de ação compacta) não foi informado a marca do Cartão de Memória classe 10.

No item 12 (Estabilizador 1000 VA), a marca (APC) apresentada não atende as exigências solicitadas.

No item 41 (Projektor de vídeo) o a marca indicada (EPSON) não atende as exigências solicitadas, uma vez que possui tecnologia 3LCD, sendo solicitado um equipamento com tecnologia DLP.

João Dourado, 16 de Janeiro de 2019


JESSE DOURADO SILVA DE OLIVEIRA
Gerente de Suporte Técnico





Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 001/2019 - SRP, **Tipo:** menor valor por item. **Objeto: aquisição de pães para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município João Dourado/BA. Data de Abertura: DIA 29 (VINTE NOVE) DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/01/2019 – Elton Gomes Carneiro – Pregoeiro.